(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 1

## **BOLETIM INTERNO Nr 012**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE JANEIRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 19 JAN 10 qua

Sp D	Maj LAUDENIR	- SEF
OD	1° Ten MÁRCIA ELAINE	- D Cont

## Guarda do Quartel

3° Sgt TÂNIA ROCHA	- CPEx
3° Sgt TÂNIA ROCHA	- CPEx
Cb KAIO	- CCIEx
Cb FRANCSON	- CPEx
Sd VANDERSON	- CPEx
Sd TORRES - CCIEx; ANICETO - D Cont; LEAL	- CPEx
Sd MORAES - CPEx; GLEIDSON - DGO; DOUGLAS ARAÚJ	JO- SEF
Sd PAIVA	- CPEx
	Cb FRANCSON Sd VANDERSON Sd TORRES - CCIEx; ANICETO - D Cont; LEAL Sd MORAES - CPEx; GLEIDSON - DGO; DOUGLAS ARAÚ.

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb TÚLIO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd INDINALDO - CCIEx; MARLON - CCIEx; MARCELO	- CPEx

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd J CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb RODRIGUES-DGO; Sd LEMOS	- CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd CASTELO-DGO; AZEVEDO-CCIEx; ROGEL- SEF; LEMOS	- CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

Pag Nr

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Dogto	Nome	Daviada ana faz ina	Dias	Dias	Período (	Concedido	
Posto	Nome	Nome Período que faz jus		Concd	Início	Término	
Maj	VALTER MARCELO CLARO	2009	2	28	18 JAN 11	14 FEV 11	
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

#### Em 18 JAN 11

O S Ten RENATO JOSÉ MAGELA, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar de 20 JAN 11, ao Ten Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA, Chefe da 3ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 JAN 11, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Msg Fax Nr 02-SSPes/3ª ICFEx, de 17 JAN 11)

#### Em consequência:

- a) o Maj IRACI DE OLIVEIRA responderá pela Chefia da 3ª ICFEx, a partir de 20 JAN 11, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

Pag Na

## 3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Radiograma Nr 003-SSPes/3ª ICFEx, de 10 JAN 11, a seguir transcrito:

"Nr 003-SSPES VG DE 10 JAN 2011 PT REF PORT NR 759-CMT EX VG DE 02 DEZ 2003 PT INFO 2° TEN QAO ADM G (049702313-5) JOSEH MARCIO DA SILVA VG CP 73104-2 VG DESTA INSPETORIA VG TRNSF NEC SV VG EX-OFFICIO VG DESTA OM PARA SEF (BSA/DF) VG ACD ADIT DCEM 3A BOL DGP NR 061 DE 28 OUT 2009 VG FOI DESL NR AD DESTA INSPETORIA 9 JAN 11 ET CONCD 30 (TRINTA) DIAS TRAN AH CONTAR 10 JAN 11 PT MAJ OLIVEIRA RESP P/ CHEFIA 3ª ICFEX."

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

## 4) Licenciamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 010-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 12 JAN 11, a seguir transcrito:

"OD SEF NESTA MDO Nr 010-S4/11ª ICFEx, de 12 JAN 11. Informo-vos, para fins de remuneração e demais medidas administrativas, que os militares desta Inspetoria deixarão o serviço ativo do Exército, conforme o quadro abaixo:

Pos	sto	Nome	Data	Motivo
1° T	en [	JAIRES LIMA DA SILVA	27 FEV 11	Por término de prorrogação de tempo de serviço
1° T	en 🛭	ANDRÉ CABRAL DE MELO	27 FEV 11	Por término de prorrogação de tempo de serviço
		( ) C CCOD LITCU DEC	D D / CHEER	DA 113 KOPP W

(Assn) Cap SCORALICK RESP P/ CHEFE DA 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 5) Passagem de Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao S Ten RENATO JOSÉ MAGELA até 4 (quatro) dias úteis para a passagem dos encargos de Auxiliar da SG1/SEF, ao S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Função Militar - Designação

Designo o S Ten RENATO JOSÉ MAGELA para assumir a função de Auxiliar da Subseção de Licitações e Contratos-SG4/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

Pag Nr 4

#### c. Diversos

#### 1) Medalha Mérito Tamandaré - Concessão - Transcrição

"Nota Nr 01-SG/2.8, de 10 de janeiro de 2011.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Tamandaré, por meio da Portaria Nr 400, de 1º de novembro de 2010, do Comandante da Marinha, conforme Fax Nr 08-43, de 6 de dezembro de 2010, do Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha, os seguintes militares:

- General-de-Brigada JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

- Coronel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL

(Transcrito do BE Nr 2, de 14 JAN 11)
(Nota Nr 024-SG1.1.2/SEF, de 14 JAN 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Alteração do limite para organização dos quadros de acesso QA - Transcrição

"Portaria Nr 021-CPO, de 28 de dezembro de 2010 - Altera o Anexo à Portaria Nr 018 - CPO, de 5 de novembro de 2010, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de Oficiais de Carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de Abril de 2011.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2011, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda,com o que prescrevem às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820 de 2 de setembro de 201, publicada no Boletim do Exército Nr 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO B (Calendário para Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

Art. 1º Alterar o item "2" do Anexo à Portaria Nr 018-CPO, de 5 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO**

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, PARA AS PROMOÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 2011, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

Pag N

QMS	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)	
QCO	Até o Maj QCO (0329880421) ELTON MACHADO AYRES (inclusive)	

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. (Transcrito do BE Nr 2, de 14 de janeiro de 2011) (Nota Nr 025-SG1.1.3/SEF, de 15 JAN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Auxílio-Natalidade - Ordem de saque

Seja sacado em favor do Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS, desta Secretaria, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha LUIZA EMANUELLE GONÇALVES BRAGA, ocorrido em 23 de dezembro de 2010, de acordo com a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 0213030155 2010 1 00099 257 0030557 75, do Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos Distrito Federal, conforme publicado no BI/SEF Nr 009, de 13 DEZ 10.

(Solução ao Encam Nr 002-SG1.4/SEF, de 05 JAN 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS, desta Secretaria, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	352112035	35	A81

(Nota Nr 017-SG1.2/SEF, de 14 JAN 11

#### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 19 JAN 11				
Classes	Quantitativos		Compl	ementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	26	CF	97
Oficiais PTTC	RR	2		
ST e Sgt	RR	14		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	55		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 19 JAN 11			
Café:	57	Almoço: 97	Jantar: 60
		(Notas Nr 16-Sv Aprv	/SEF, de 18 JAN 11)

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

# 1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 006-SG1.4/SEF, de 10 JAN 11, versando sobre solicitação de Auxílio-Transporte, referente ao Sd ISAIAS ROSA DE ATAIDES, resolvo:

- a. Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000 e da letra "c" subitem "f" do item 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07;
- b. Designar o 1º Sgt ALEX SOUZA DA COSTA para proceder a sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c. Recomendar que a sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e da Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07
- d. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 026-SG1.1.2/SEF, de 17 JAN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Secretário de Economia e Finanças.

Cel Int JORGE LUIZ ALVES, Chefe da 1ª ICFEx

Após quase dois anos, integralmente dedicados à nobre missão de chefiar, despede-se hoje da 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (1ª ICFEx) o Cel Int JORGE LUIZ ALVES.

Tendo assumido a Chefia desta Unidade de Controle Interno em 06 FEV 09, o Cel Jorge rapidamente conscientizou-se da relevância do desafio que o aguardava nas ações de orientar, fiscalizar e controlar as organizações militares sediadas na área da 1ª Região Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

Pag Ni

Nesse sentido, demonstrando habilidade, discernimento, equilíbrio e firmeza em suas decisões, enfrentou com maturidade e ponderação situações sensíveis, dando-lhes tratamento adequado à importância de cada caso. Cumpriu muito bem suas atribuições funcionais, principalmente aquelas que dizem respeito ao acompanhamento das operações de contabilidade, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, ao exame da legalidade dos atos de gestão, à realização da conformidade contábil, à execução das tomadas de contas, ao desenvolvimento dos trabalhos de auditorias e à certificação da adequação e regularidade das contas das 66 Unidades Gestoras vinculadas.

Para o eficiente cumprimento de suas responsabilidades, o Cel Jorge empreendeu diversas iniciativas que concorreram para otimizar a atuação da 1ª ICFEx em benefício das suas unidades vinculadas, merecendo destaque: inserção de novos itens a serem auditados nas visitas de auditorias; Simpósios de Controle Interno nas áreas de Pessoal, Saúde, Educação e Cultura; cursos de pregoeiro; sistema de custos; cartão de pagamento do Governo Federal; conformidade de registro de gestão; realização de pedido de cooperação de instrução para todos os estabelecimentos de ensino situados na área da 1ª RM; reunião com todos os Ordenadores de Despesas para atualização de conhecimentos; instrução para todos os oficiais nomeados para o comando e residentes na área da 1ª RM; planejamento e nova organização da Visita de Orientação Técnica (VOT) 2009, conforme diretriz do escalão superior, e conversão da contabilidade pública nacional para a contabilidade internacional.

Merecem destaque, ainda, os Prêmios Qualidade Rio (PQRio) recebidos nos dois últimos anos, na categoria máxima, demonstrando a excelência e a eficiência do trabalho realizado pela 1ª ICFEx; que foi inclusive indicada, pelo Estado-Maior do Exército, para concorrer ao Prêmio Nacional de Qualidade e ao 15° Concurso Inovação na Gestão Pública.

Dotado de grande capacidade profissional, responsabilidade, dinamismo e conhecimentos aprofundados da Instituição, o Cel Jorge desenvolveu uma ativa, moderna e produtiva administração.

Com recursos disponibilizados pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), renovou as viaturas utilizadas pelo pessoal nas auditorias às Unidades Gestoras; aperfeiçoou o sistema de segurança, colocando senhas digitais nas portas de acesso e câmeras de vigilância. Colaborou, também, de forma oportuna no processo de recuperação e renovação dos elevadores da Ala Marcílio Dias do Palácio Duque de Caxias.

Implantou, ainda, uma estação de trabalho para o controle de entrada e saída de pessoas da Inspetoria, adquiriu novos computadores e viabilizou a melhoria das outras máquinas.

Em função da constante modernização dos meios de Tecnologia da Informação, do acompanhamento dos registros das Unidades Gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira, dos trabalhos de Pré-Auditoria e da emissão de relatórios, realizou o redimensionamento de toda a rede de informática; executou a adequação das 2ª, 3ª Seções e da Seção de Auditoria de Pessoal, melhorando a realização de Pré-Auditorias e monitoramento dos registros do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Sempre atento ao moral da tropa e ao espírito de corpo, o Cel Jorge buscou as condições de funcionalidade e conforto de sua Organização Militar e, com essa finalidade, reparou infiltrações, substituiu pisos, reformou e implantou melhorias na área de lazer, no alojamento dos oficiais do quadro feminino, nos banheiros dos oficiais e praças, além de revitalizar o Salão Nobre e o Auditório, com vistas a melhorar as condições para reuniões, palestras e cursos. Por tudo isso, os resultados de sua atuação podem ser claramente observados no apreço que granjeou, na confiança que inspirou, na constatação do nível de profissionalismo de seus comandados e no grau de respeito que conquistou de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 012, de 18 JAN 11

Pag Nr 8

todos aqueles com quem conviveu no exercício de sua função de chefia.

Cabe ressaltar, ainda, a implementação de diversas ações que muito contribuíram para aumentar o rendimento operacional da Inspetoria, com ênfase para a atualização do mapeamento dos processos finalísticos e da atividade-meio; procedimentos operacionais padrão; indicadores de desempenho da OM; e a adoção de diversas medidas de natureza administrativa, com reflexos no aperfeiçoamento das normas e dos planos internos da ICFEx.

Mercê de seus méritos e de sua competência profissional, o Comandante do Exército houve por bem designá-lo para uma nova missão: frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), representando o Exército Brasileiro naquele curso de alto nível da Escola Superior de Guerra.

Ao cumprimentar o Cel Jorge pelo eficiente desempenho à frente da 1ª ICFEx, agradeço-lhe a valiosa colaboração prestada à Secretaria de Economia e Finanças e ao Exército, formulando votos de felicidade junto à digníssima família e de continuados êxitos em sua carreira. SUPRIR. (INDIVIDUAL).

**Gen Div GERSON FORINI** 

Resp pelo Expt da Secretaria de Economia e Finanças